



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Demanda: RONALD BRASIL PINHEIRO - Secretário Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. PCA 2025 – Em Elaboração

1.2. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. O Município de Cantá/RR enfrenta deficiências na infraestrutura de suas vias urbanas, caracterizadas pela inexistência ou deterioração da pavimentação, o que acarreta dificuldades no tráfego, riscos à segurança viária, elevação dos custos operacionais de transporte e prejuízos à qualidade de vida da população. A ausência de revestimento adequado contribui para o acúmulo de poeira, lama, buracos e erosões, agravando os impactos ambientais e sociais. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado, como medida estruturante e essencial para promover mobilidade urbana eficiente, acessibilidade e segurança.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A execução de pavimentação em piso intertravado nas vias urbanas do Município de Cantá/RR é necessária para garantir infraestrutura adequada à circulação de pessoas e veículos, promovendo maior segurança, acessibilidade e fluidez no tráfego. O uso do piso intertravado representa solução tecnicamente eficiente, com vantagens como durabilidade, drenagem superficial, manutenção simplificada e menor impacto ambiental. A medida está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado, a valorização dos espaços públicos e a melhoria das condições de vida da população. A contratação se mostra compatível com o planejamento municipal e possui previsão orçamentária, assegurando sua viabilidade e efetividade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.	SERV.	-

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (X) Alto

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

6.1. A execução dos serviços está prevista para iniciar até o mês de **março de 2026**, condicionada à conclusão das etapas preparatórias e à assinatura do contrato.

6.2. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, conforme planilha orçamentária.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SEINFRA

Fonte de Recursos: Transferência Especial Federal;

Programa de Trabalho: 15.451.2300.1046

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

Cantá-RR, 06 de novembro de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Decreto nº 032/2025

AUTORIZADO POR:

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal de Cantá-RR